MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Termo de Credenciamento Detalhado

Nº Processo: 109 - 31 / 2025 **Modalidade:** Credenciamento **Balizamento:** Por Item

Fornecedor: ANGELO MACIO SALOME

Nº.Processo: 00109 **Nº. Termo:** 005 **Data de Vigência:** 12/01/2026 até 12/01/2027

Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços comuns de pedreiro, servente de pedreiro, serralheria, eletricidade e carpintaria, abrangendo manutenção geral em prédios públicos, reparos estruturais, instalações elétricas, confecção e conserto de estruturas metálicas e de madeira, conforme especificações e necessidades do Município de Buenópolis/MG.

Item	Material/Serviço	Unidade	Valor Est.	Qtde.	Valor Total
1	Prestação de serviços ordinários/comuns de pedreiro para atendimento nas diversas áreas de atuação do Município de Buenópolis, com utilização de boa técnica.Prestação de serviços ordinários/comuns de pedreiro para atendimento nas diversas áreas de atuação do Município de Buenópolis, com utilização de boa técnica. Está compreendido no serviço a realização de trabalhos: de assentamento de alvenaria em geral; assentamento de reboco; assentamento de piso; assentamento de revestimento; construção de muro e alicerce de alvenaria; serviços de manutenção e reparo em construções de alvenaria; e outros serviços similares e/ou próprios da atividade. Também está incluso no serviço: • Construção e Alvenaria: levantamento de paredes, muros e edificações; assentamento de tijolos, blocos, ladrilhos e pedras; construção de fundações (alicerces, baldrame); reboco e emboço de estruturas. • Acabamentos: assentamento de pisos e revestimentos (como porcelanato); realização de contrapisos; execução de rejuntamento. • Manutenção e Reparos: execução de reparos em estruturas, edifícios, calçadas e demais obras civis.; conserto de rachaduras e desagregações. O serviço será solicitado somente se / e quanto houver necessidade da Administração. Regime de empreita por preço unitário, sendo os equipamentos, espaço e materiais de responsabilidade da Prefeitura. DIÁRIA DE 08 HORAS	DIÁRIA	200,0000	1000,0000	200000,0000

José Alves
Prefeito Municipal
Buenópolis/MG